Desigualdades Salariais & Soft Law

Por **GUILHERME MACHADO DRAY**

Sócio da Macedo Vitorino & Associados

MUITO POR FORÇA DO DINAMISMO DA SOCIEDADE civil, os temas da desigualdade salarial e do assédio têm estado na ordem do dia e vieram para ficar.

Trata-se da pedra que faltava no novo edifício social do Século XXI.

Depois da abolição do conceito tradicional de família, que colocava a mulher numa situação de dependência, o Século XXI consolidou o direito ao divórcio, a igualdade conjugal, a união de facto e o casamento de pessoas do mesmo sexo. Em todos esses domínios, o papel da sociedade civil americana foi determinante.

Faltava o combate ao assédio sexual e às desigualdades salariais, que a lei só por si não resolve.

Movimentos sociais como o #MeToo convocam-nos para o tema e recordam que a questão que se coloca não é tanto a de se saber que estas práticas não são aceitáveis, mas sim o que fazer para as combater.

É aqui que a denominada soft law pode ter um papel decisivo.

Nos sistemas anglo-saxónicos, é tradicional a distinção entre hard law e soft law. A primeira assenta nos atos legislativos aprovados pelo Estado; a soft law, por seu turno, assenta em instrumentos de autorregulação levados a efeito por atores não estatais, nomeadamente empresas, organizações não governamentais e associações sindicais. Trata-se, em todos os casos, de instrumentos de adoção voluntária.

A soft law tem tido um papel determinante nas últimas décadas, como forma de resposta a problemas que a sociedade reconhece e que os atores públicos não conseguem resolver.

Foi através da soft law, por exemplo, que se sedimentou o conceito de "Corporate Social Responsibility", no âmbito da qual as empresas passaram a adotar uma nova postura, com base em padrões éticos. Através de códigos de conduta, as grandes multinacionais passaram a dar atenção, não apenas aos seus acionistas (shareholders), mas a todos aqueles com quem se relacionam (stakeholders), incluindo empregados, parceiros, fornecedores, consumidores e a comunidade local.

É neste domínio que se joga também o combate ao assédio e às desigualdades salariais.

Apesar da existência de diversas leis, a eficácia do combate às desigualdades passa também pela adoção voluntária de códigos de conduta focados na proibição do assédio e das desigualdades salariais, na proteção das minorias e na promoção de minimum labor standards orientados para a dignificação do trabalho.

Mais do que esperar pela atuação do Estado, a sociedade optou pelo combate ao assédio e às discriminações através da soft law e da promoção da responsabilidade social corporativa.

No nosso caso, apesar da proibição da discriminação estar consagrada na nossa Constituição, a verdade é que o gender pay gap subsiste no nosso país, ascendendo a cerca de 16,7%, quando a média da União Europeia é de 16,1%. Apesar de termos feito um caminho notável desde a Revolução de 1974, quando esta diferença ascendia a cerca de 34%, a verdade é que existe ainda um longo caminho a percorrer, que revela alguma ineficiência na aplicação da lei.

Os anglo-saxónicos costumam dizer que uma coisa é a Law in Books, ou seja, a que está legislada; outra coisa, é a Law in Action, isto é, a forma como a mesma é aplicada. Mais do que uma boa lei, importa que a mesma seja bem aplicada.

É precisamente neste domínio que a soft law pode ter um papel importante. Mais do que criar novas leis, a adoção voluntária de códigos de conduta, o acolhimento de uma nova ética social e empresarial e o incremento da negociação coletiva podem jogar um papel decisivo.

É tempo de as nossas empresas e de os nossos sindicatos, em especial os que estão no centro da negociação coletiva, acolherem estes ventos de mudança do Século XXI.

O pioneirismo da sociedade civil, o impacto mediático deste tema e a ideia de soft law devem ser aproveitados e capitalizados naquilo que têm de positivo: o combate à desigualdade.

"A soft law tem tido um papel determinante nas últimas décadas, como forma de resposta a problemas que a sociedade civil reconhece e que os atores públicos não conseguem resolver"

Não se trata de cair em eventuais excessos moralistas ou de cavalgar a onda mediática que não raras vezes destrói sem culpa formada. Trata-se, apenas, de promover o combate às desigualdades.

É este o momento. ●